



**Parecer 007/2020 – Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio**

**PROCESSO N.º 86808/2020**

**PARTES INTERESSADAS:** Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)  
Campus Universitário de Alto Araguaia  
Faculdade de Letras, Ciências Sociais, e Tecnológicas  
(FALECT)

**ASSUNTO:** Abertura do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Turma Única no Campus  
Universitário de Alto Araguaia.

**RELATORIA:** Toni Amorim de Oliveira

**SÍNTESE DO PROCESSO:**

Trata-se da oferta de uma turma do Curso de Licenciatura em Pedagogia a ser executado no Campus Universitário de Alto Araguaia, Vinculado ao Programa Parceladas, tendo como unidade responsável a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, através da Diretoria de Gestão do Programa de Graduação Fora de Sede e Parceladas e a Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico Financeira do Câmpus Universitário de Ato Araguaia.

O processo não apresenta todos os elementos referentes ao caráter pedagógico e financeiro para a execução do mesmo, faltando ser apresentado no processo, a lei municipal que autoriza a prefeitura a realizar os devidos repasses financeiros para custeio do referido curso. No processo foram apresentados os seguintes documentos

- PPC do Curso de Licenciatura em Pedagogia;
- Protocolo de Intenção entre a Prefeitura de Alto Araguaia – FAESPE e a Unemat;
- Plano de Trabalho da FAESPE com detalhamento do desembolso global dos recursos financeiros destinados para a manutenção do curso;
- Pareceres dos órgãos colegiados;
- Parecer Favorável da PROEG;
- Parecer com aprovação parcial da Câmara Setorial de Ensino do CONEPE;



- Parecer Favorável da PRPTI, ressaltando que o curso não provoca ônus para a UNEMAT e que a execução está vinculada com a aprovação da lei municipal específica de autorização de repasse financeiro entre Prefeitura, FAESPE e UNEMAT.

### VOTO:

Após analisar o processo, a Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio do CONSUNI, apresenta uma **Aprovação Parcial** do processo, **condicionando** o início do curso à apresentação da Lei Municipal que autoriza a Prefeitura de Alto Araguaia a realizar os repasses. Por fim remetemos o referido processo a apreciação da plenária do Conselho Universitário (CONSUNI).

Cáceres -MT, 27 de agosto de 2020

Membros:

Toni Amorim de Oliveira

Miguel Tadayuki Koga

André Ricardo Cajazeira

Kleitton Jorge Pereira